

Assembleia Geral de 20 de maio de 2026

Proposta do Acionista à Assembleia Geral

**Ponto 3 – Apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade no
exercício de 2025**

No âmbito do Ponto Terceiro da Ordem de Trabalhos, a acionista Associação Nacional das Farmácias propõe, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de louvor e confiança aos órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade e respetivos membros, pela forma como desempenharam as suas funções durante o exercício de 2025.

Lisboa, 28 de abril de 2026

Pela Direção da Associação Nacional das Farmácias